

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/16 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E TACOTEC COMÉRCIO LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patricara, nº 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor-Presidente **MARILUIS BRAGA MACHADO**, RG 1.404.934 SSP/GO, CPF/MF nº 307.798.551-91; Diretor de Gestão, **RICARDO LUIZ JAYME**, RG nº 1.141.434 SESP/GO, CPF nº 307.303.681-49, respectivamente, residentes e domiciliados em Goiânia-GO e; **TACOTEC COMÉRCIO LTDA - ME**, com sede à Rua 1780, Quadra 566, Lote 01, Setor Aeroaviatio CEP nº 74.425-580 - Goiânia-GO, Fone 3271-2248, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.592.841-94, legalmente representada por seu Sócio, Sr. **ALÍRIO FERREIRA BRESSA**, portador do RG nº 435426 SSP GO, CPF/MF nº 134.291.751-00, residente em Goiânia-GO, , doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato supramencionado, oriundo do processo 2015001232, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA

As partes contratantes, de comum acordo, tendo em vista a necessidade da continuação do fornecimento e a existência de saldo financeiro, com fultro no art. 57, caput da Lei Federal 8666/93 c/c art. 34, da Lei nº 4.320/64, resolvem prorrogar a vigência, e por conseguinte, alargar o disposto na Cláusula Terceira do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento é de 23 (vinte e três) meses e 24 (vinte e quatro) dias, iniciando-se em 08.01.2016, encerrando-se em 31.12.2017, ou quando exaurir o saldo financeiro, o que ocorrer primeiro, não podendo mais ser prorrogado nos termos Lei nº 8.666/93."


CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas no presente Termo Aditivo, todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado.

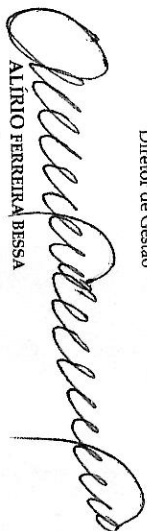
E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia-GO, 07 de janeiro de 2017.

PELA CONTRATANTE:


MARI LUIS BRAGA MACHADO
Diretor-Presidente

PELA CONTRATADA:


ALÍRIO FERREIRA BRESSA
Sócio

Testemunhas:

1- _____ Nome: _____
2- _____ Nome: _____